

Comentários gerais sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório para Esquadrias - Tomada de subsídios realizada no período de 29/10 a 12/12/2018

Nº	Data	Consultante	Entidade que representa	Segmento	Concordância com as conclusões e recomendações do estudo	Comentários gerais
1	08/11/2018	Alexandre Baccari	Nenhuma	Profissional de empresa ou instituição do setor regulado	Concordo totalmente	Nenhum
2	09/11/2018	Sandro Siberino da Costa	Empresa Sandro Siberino da Costa (SS Esquadrias)	Fabricante	Concordo parcialmente	Não concordo totalmente, pois trabalhamos com normas dadas pelos fabricantes de perfis de Alumínio, PVC e Vidros, são eles que estabelecem tamanhos mínimos e máximos para as esquadrias, formas de fabricação, portanto acredito que cabe aos fabricantes de matérias primas uma nova norma regulamentava.
3	21/11/2018	Metalpagi Indústria e Comércio Ltda. (Sócio proprietário)	Metalpagi Indústria e Comércio Ltda.	Outros. Não especificado.	Não sei opinar	Não fabricamos esquadrias.
4	27/11/2018	ZMZ Indústria de Esquadrias Ltda. EPP	Nenhuma	Fabricante	Concordo parcialmente	Em linhas gerais, vale ressaltar a importância da regulamentação das esquadrias pelo Inmetro, visto que, de acordo com os estudos realizados foram identificados problemas regulatórios com as esquadrias, sendo os principais as falhas estruturais e de vedação que, por sua vez, podem ocasionar danos físicos, como lesão e morte e problemas de saúde relacionados ao mofo e ao ruído. Nesse sentido, os objetivos fundamentais da regulamentação das esquadrias pelo Inmetro consistem na redução dos riscos de lesões, mortes, problemas respiratórios e prejuízos econômicos decorrentes de falhas das esquadrias. Logo, evidencia-se a necessidade de tal regulamentação para que seja oferecido aos consumidores produtos com qualidade e segurança adequados para que se preserve a vida e a saúde dos mesmos.
5	28/11/2018	Adelmir Forcelius	A.F. Indústria de Esquadrias	Fabricante	Concordo totalmente	Parabéns aos envolvidos, a busca incessante pela qualidade deve ser um tema que devemos manter sempre em foco. Espero que este processo seja executado com a maior celeridade possível.
6	05/12/2018	Rubens Morel Nogueira Reis	Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção - ANAMACO	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo totalmente	Brilhante
7	06/12/2018	Valdenir da Cunha e Silva	Nenhuma	Comércio atacadista/varejista/distribuidor e Fabricante	Concordo totalmente	O estudo é muito bom, com relação às esquadrias, mas devemos lembrar que precisamos ter pessoas responsáveis com mão-de-obra qualificada para a fabricação e instalação das mesmas. Na minha empresa prezo muito pela qualidade e segurança, tanto dos funcionários que trabalham na montagem e instalação, quanto na segurança do cliente ao qual estou instalando a abertura, como por exemplos: Sacadas e guarda corpo, utilizo somente o vidro laminado espessura entre 6 e 8mm; Portas de salas comerciais, utilizo vidros 10mm temperados; Portas de apartamentos e casas utilizo o vidro laminado, pois traz uma segurança melhor com relação a crianças, em caso de quebras não vai machucar ninguém. Com relação a vedação, procuro sempre os silicones neutros e de qualidades para evitar qualquer transtorno. Referente aos perfis de alumínio, procuro sempre fornecedores com certificados garantindo o produto ao qual estou adquirindo.
8	07/12/2018	Rosita Brummer	Nenhuma	Fabricante e Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo	Concordo totalmente	Nenhum

9	07/12/2018	Valdir Rodrigues de Araujo	ALUMIDIA – IBTA Instituto Brasileiro do Alumínio	<p>Várias: Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo; Comércio atacadista/varejista/distribuidor; Fabricante; Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado; Instituição do “Terceiro Setor”, ONG, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Sistema S (SEBRAE, Senai, Sesi, ...); Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção); Profissional de conselho de classe; Profissional Especialista/acadêmico; Profissional Especialista/acadêmico no objeto do estudo</p>	Concordo totalmente	<p>É necessário, importante e urgente. Criamos o IBTA Instituto Brasileiro do Alumínio, exatamente com a finalidade de observar melhor e oferecer orientação e discutir situações sobre temas que não estão regulamentados. https://institutoibta.wixsite.com/instituto-ibta No momento, não tenho uma sugestão específica sobre o estudo. Mas desejo contribuir e opinar para que o INMETRO interfira para acabar com o monopólio de alguns laboratórios na avaliação do PSQ das Esquadrias.</p>
10	10/12/2018	Eduardo Rosa	ASPEC-PVC – Associação Brasileira dos Fabricantes de Sistemas, Perfis e Componentes para Esquadrias de PVC	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo parcialmente	<p>A ASPEC-PVC congrega associados que juntos respondem por 80% da quantidade de janelas de PVC comercializadas no Brasil, entende que a recomendação da adoção da regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias, proposta no item 9 do documento Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias - AIR, datado de 26/10/2018, é uma alternativa efetiva, de menor risco e economicamente viável de implementação, dentre as estudadas pela equipe técnica do INMETRO. Dentre os motivos que nos levam a esta conclusão, destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A publicação do regulamento técnico reforçará a necessidade das esquadrias atenderem os requisitos já especificados nas normas técnicas da ABNT NBR 10.821 – Esquadrias para edificações e NBR 15.575 – Edificações habitacionais – Desempenho. Neste sentido, entendemos ser de suma importância que o RTQ especifique que todos os requisitos presentes nestas normas devam ser atendidos imediatamente. Entre as outras exigências, aquelas relativas à vida útil das esquadrias e suas partes e o desempenho acústico das esquadrias são indispensáveis para a saúde dos usuários e para sustentabilidade dos edifícios; <p>Caso aprovado, a ASPEC-PVC incorporará o Regulamento Técnico à documentação base do PSQ de Esquadrias de PVC do PBQP-H, no qual o INMETRO participa ativamente. O alinhamento entre as ações implementadas pelo INMETRO e pelo PBQP-H será de suma importância para o regramento da qualidade das esquadrias comercializadas no Brasil.</p> <p>Além disso, a ASPEC-PVC apoiará o INMETRO na Fiscalização Técnica mencionado na página 114 do documento “Análise do Impacto Regulatório de Esquadrias”, de forma a potencializar o esforço setorial para que as empresas forneçam produtos que atendam às necessidades dos usuários e promover a competitividade isonômica, com a redução da não-conformidade das esquadrias com os regulamentos e as normas técnicas brasileiras.</p> <p>Destacamos que o Programa Setorial da Qualidade de Esquadrias de PVC já elaborou Fichas de Avaliação de Desempenho (FADs) de 6 diferentes configurações, com 14 sistemas de perfis homologados; cada sistema com a possibilidade de uso de vidros simples e de vidros laminados, resultando em diferentes níveis de isolamento sonora. Estas Fichas de Avaliação de Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovam o atendimento destes sistemas tanto em relação à norma ABNT NBR 10.821, quanto em relação à norma ABNT NBR 15.575; • Foram aprovadas pelo Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT) do PBQP-H; • Permitem o atendimento às portarias regulatórias dos programas habitacionais do governo brasileiro que especificam que as soluções construtivas utilizadas nestes empreendimentos devem atender a NBR 15.575. Para exemplificar, citamos a Portaria nº 660 do Ministério das Cidades, publicada em 14/11/18. <p>A ASPEC-PVC reconhece os esforços empreendidos pelo INMETRO na elaboração da Análise de Impacto Regulatório e se compromete a contribuir com dados que propiciem o aprimoramento das informações.</p> <p>A ASPEC-PVC reafirma o compromisso de atuar ativamente com o INMETRO, nos Programas de Verificação da Conformidade, com apoio da EGT - Entidade Gestora Técnica do PSQ, entidade acreditada como OCP, aos agentes de Fiscalização Técnica.</p>

11	11/12/2018	Eloise Torres Amado	AsBEA – Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura	Instituição do “Terceiro Setor”, ONG, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) ou Sistema S (SEBRAE, Senai, Sesi, ...) / Profissional Especialista/acadêmico	Discordo parcialmente	<p>Como representante de entidade que agrega os projetistas especificadores, incluindo a especificação de esquadrias, há necessidade de se evitar os danos citados nos estudos que embasaram a AIR já na concepção do projeto. Para que esta especificação não incorra no uso de “similaridade” equivocada pelo executor da obra, faz-se imprescindível a verificação do atendimento da regulamentação e confirmação disto por Certificação.</p> <p>A regulamentação e certificação deverá levar em conta a avaliação de desempenho das esquadrias em todos as suas diferentes tipologias para o sistema, isto é incluindo os diferentes tipos de complementos, como os vidros, pelo menos aqueles mais usuais. Desempenhos de estanqueidade (ao vento, à chuva, térmica e acústica) somente para a esquadrias sem a inclusão da solução de instalação do vidro ou outro elemento de vedação, não atende à necessidade do projeto.</p>
12	11/12/2018	Catia Mac Cord Simões Coelho	ABCEM – Associação Brasileira da Construção Metálica	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado (interessada na boa imagem doproduto em AÇO)	Concordo totalmente	<p>A AIR Preliminar para Esquadrias identifica a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações. Verifica-se o descumprimento da norma ABNT/NBR 10821-2:2017, que estabelece ensaios de desempenho para assegurar oferta de produtos que não colocarão em risco a segurança e saúde, assim como evitem danos ao patrimônio e práticas enganosas no comércio, observadas em fabricantes e lojistas. Tais práticas induzem o consumidor desinformado e desconhecedor de esquadrias conformes a adquirir produtos irregulares e perigosos para seus lares.</p> <p>Os dados apresentados pela ABRAEsP demonstram a necessidade de ser adotada medida regulatória compulsória com brevidade para evitar a ocorrência de danos e acidentes adicionais devido à comercialização e uso de esquadrias não conformes.</p> <p>No âmbito do PBQP-H, do Ministério das Cidades, o Programa Setorial de Qualidade (PSQ) de esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC não têm sido suficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes não conformes de esquadrias, devido principalmente aos seguintes fatores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram não conformidades nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das micro e pequenas empresas (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP, não surtiram o efeito esperado sobre os fabricantes declaradamente não conformes, e 70 % das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os pedidos, pois não reconhecem o risco à segurança e à saúde que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação compulsória do INMETRO, como órgão regulador e fiscalizador.</p> <p>A conclusão é que realmente há problemas com esquadrias de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a continuidade da situação atual.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da regulamentação técnica sem avaliação de conformidade compulsória é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade do REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT/NBR 10821-2:2017 determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para monitorar e fiscalizar o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's (micro e pequenas empresas) alcançar a conformidade. O estudo foi elaborado de forma criteriosa, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de medida regulatória compulsória. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o Regulamento Técnico se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 05 anos a partir da publicação da Portaria.</p>

13 11/12/2018 Magda Reis

ABAL- Associação Brasileira do Alumínio

Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado

Concordo parcialmente

A AFEAL, fundada em 1983, é uma entidade setorial que congrega 183 associados, dentre os quais 121 fabricantes de esquadrias de alumínio. Está presente em 17 estados brasileiros, além do DF, e possui núcleos regionais nos estados da BA, CE, ES, GO, PE – (AL, SE e RN) - PR, SC e SP. A ABAL, fundada em 1970, é uma entidade que reúne toda a cadeia do alumínio no Brasil. Fazem parte do seu quadro empresas responsáveis por 100% da produção brasileira de alumínio primário, 90% da reciclagem do alumínio e 80% do consumo total do metal. Dentre os associados estão as empresas desenvolvedoras de sistemas (“sistemistas”), fabricantes de perfis de alumínio (“extrusores”) e empresas de tratamento de superfície dos perfis (anodização e/ou pintura). A AFEAL e a ABAL desenvolvem historicamente projetos em comum para o fomento do mercado e o desenvolvimento e qualificação das empresas que participam do segmento de portas e janelas de alumínio.

A AFEAL e a ABAL entendem que a recomendação da adoção da Regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias, proposta no item 9 do documento Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias - AIR, datado de 26/10/2018, é a única alternativa efetiva, de menor risco e economicamente viável de implementação, dentre as estudadas pela equipe técnica do INMETRO. Dentre os motivos que nos levam a esta conclusão, destacamos:

- O elevado nº de fabricantes de esquadrias atuantes no mercado brasileiro (mais de 3000 empresas) praticamente inviabilizaria a implementação de um programa de certificação compulsória;
- A publicação do regulamento técnico reforçará a necessidade das esquadrias atenderem os requisitos já especificados nas normas técnicas da ABNT NBR 10.821 – Esquadrias para edificações e NBR 15.575 – Edificações habitacionais – Desempenho. Neste sentido, entendemos ser de suma importância que o RTQ especifique que todos os requisitos presentes nestas normas devam ser atendidos imediatamente. Entre as outras exigências, aquelas relativas à vida útil das esquadrias e suas partes e o desempenho acústico das esquadrias são indispensáveis para a saúde dos usuários (conforme estudos, Environmental Noise Guidelines 2018 / Noise in Europe, 2014 / Burden of disease from environmental noise, 2011 / Night noise guidelines for Europe, 2009) e para sustentabilidade dos edifícios;
- A implementação da fiscalização técnica por parte do INMETRO fortalecerá as ações de combate à não conformidade já implementadas pela AFEAL e pela ABAL;

A AFEAL e a ABAL comprometem-se a incorporar o Regulamento Técnico à documentação base do PSQ - Programa Setorial da Qualidade de Portas e Janelas de Correr de Alumínio, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, no qual o INMETRO participa ativamente. O alinhamento entre as ações implementadas pelo INMETRO e pelo PBQP-H será de suma importância para o regramento da qualidade das esquadrias comercializadas no Brasil.

Além disso, a AFEAL e a ABAL, Entidades Mantenedoras do PSQ, apoiarão o INMETRO na Fiscalização Técnica mencionado na página 114 do documento “Análise do Impacto Regulatório de Esquadrias”, de forma a potencializar o esforço setorial para que as empresas forneçam produtos que atendam às necessidades dos usuários e promover a competitividade isonômica, com a redução da não-conformidade das esquadrias com os regulamentos e as normas técnicas brasileiras. Destacamos que o PSQ de Portas e Janelas de Correr de Alumínio já elaborou Fichas de Avaliação de Desempenho (FADs) de 6 diferentes configurações, com 19 sistemas de perfis homologados. Estas Fichas de Avaliação de Desempenho:

- Comprovam o atendimento destes sistemas tanto em relação à norma ABNT NBR 10.821, quanto em relação à norma ABNT NBR 15.575;
- Foram aprovadas pelo Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT) do PBQP-H e estão acessíveis no site do Ministério das Cidades;
- Permitem o atendimento às portarias regulatórias dos programas habitacionais do governo brasileiro que especificam que as soluções construtivas utilizadas nestes empreendimentos devem atender a NBR 15.575. Para exemplificar, citamos a Portaria nº 660 do Ministério das Cidades, publicada em 14/11/18.

A AFEAL e a ABAL reconhecem os esforços empreendidos pelo INMETRO na elaboração da AIR e se comprometem a contribuir com dados que propiciem o aprimoramento das informações e o seu desenvolvimento posterior.

Finalmente, a AFEAL e a ABAL reafirmam o compromisso de dar o total apoio aos agentes de Fiscalização Técnica e atuar ativamente com o INMETRO, nos Programas de Verificação da Conformidade, com apoio da EGT - Entidade Gestora Técnica do PSQ, entidade acreditada como OCP.

14	12/12/2018	Domingos Moreira Cordeiro	SIESCOMET – Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo parcialmente	<p>O SIESCOMET, fundado em 1941, é uma entidade sindical patronal que congrega 52 associados, com aproximadamente 4.227 empresas enquadradas como filiados no CNAE 2512800 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.</p> <p>O SIESCOMET entende que a recomendação da adoção da Regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias, proposta no item 9 do documento Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias - AIR, datado de 26/10/2018, é a única alternativa efetiva, de menor risco e economicamente viável de implementação, dentre as estudadas pela equipe técnica do INMETRO.</p> <p>Destacamos o universo de empresas neste setor não conformes, por esta razão abaixo descrevemos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A implementação de um programa de certificação compulsória seria inviável devido ao elevado número de fabricantes de esquadrias não conforme atuantes no mercado brasileiro; • A publicação do regulamento técnico reforçará a necessidade das esquadrias atenderem os requisitos já especificados nas normas técnicas da ABNT NBR 10.821 – Esquadrias para edificações e NBR 15.575 – Edificações habitacionais – Desempenho. Neste sentido, entendemos ser de suma importância que o RTQ especifique que todos os requisitos presentes nestas normas devam ser atendidos imediatamente. Entre as outras exigências, aquelas relativas à vida útil das esquadrias e suas partes e o desempenho acústico das esquadrias são indispensáveis para a saúde dos usuários (conforme estudos, Environmental Noise Guidelines 2018 / Noise in Europe, 2014 / Burden of disease from environmental noise, 2011 / Night noise guidelines for Europe, 2009) e para sustentabilidade dos edifícios; • Acreditamos que o INMETRO fortalecerá as ações de combate a não conformidade na fiscalização técnica apoiadas pelo SIESCOMET. O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) do Ministério das Cidades em conjunto com as regras do INMETRO para a implementação do programa será fundamental para as regras da qualidade das esquadrias vendidas no Brasil. O SIESCOMET promoverá ação em conjunto na fiscalização técnica do INMETRO mencionada na página 114 do documento "Análise do Impacto Regulatório de Esquadrias", unindo forças de forma setorial para que as empresas na comercialização dos produtos atendam às demandas dos clientes e para podermos ter competitividade isonômica, com o objetivo de combater a não-conformidade das esquadrias com os regulamentos e as normas técnicas brasileiras (ABNT). <p>Foi elaborado 6 diferentes configurações de Fichas de Avaliação de Desempenho (FADs) do Programa Setorial da Qualidade de Portas e Janelas de Correr de Alumínio, com 19 sistemas de perfis homologados. Estas Fichas de Avaliação de Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovam o atendimento destes sistemas tanto em relação à norma ABNT NBR 10.821, quanto em relação à norma ABNT NBR 15.575; • Foram aprovadas pelo Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT) do PBQP-H e estão acessíveis no site do Ministério das Cidades; • Permitem o atendimento às portarias regulatórias dos programas habitacionais do governo brasileiro que especificam que as soluções construtivas utilizadas nestes empreendimentos devem atender a NBR 15.575. Para exemplificar, citamos a Portaria nº 660 do Ministério das Cidades, publicada em 14/11/18. <p>O SIESCOMET se compromete a contribuir com os dados que propiciem o aprimoramento das informações e o seu desenvolvimento posterior na elaboração da AIR empreendidos pelo INMETRO.</p> <p>Por fim, o SIESCOMET assume o compromisso em apoiar os agentes de Fiscalização Técnica e trabalhar ativamente com o INMETRO, nos Programas de Verificação da Conformidade, com apoio da EGT - Entidade Gestora Técnica do PSQ, entidade acreditada como OCP.</p>
----	------------	---------------------------	---	---	-----------------------	--

15	12/12/2018	Robson Campos de Souza	ABRAESP – Associação Brasileira das Indústrias de Portas e Janelas Padronizadas	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo parcialmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não coloquem em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo dos PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	------------------------	---	---	-----------------------	---

16	12/12/2018	Antonio Edson Limeira Junior	AFEAL - Associação Nacional de Fabricantes de Esquadrias de Alumínio	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo parcialmente	<p>A AFEAL, fundada em 1983, é uma entidade setorial que congrega 183 associados, dentre os quais 121 fabricantes de esquadrias de alumínio. Está presente em 17 estados brasileiros, além do DF, e possui núcleos regionais nos estados da BA, CE, ES, GO, PE – (AL, SE e RN) - PR, SC e SP. A ABAL, fundada em 1970, é uma entidade que reúne toda a cadeia do alumínio no Brasil. Fazem parte do seu quadro empresas responsáveis por 100% da produção brasileira de alumínio primário, 90% da reciclagem do alumínio e 80% do consumo total do metal. Dentre os associados estão as empresas desenvolvedoras de sistemas (“sistemistas”), fabricantes de perfis de alumínio (“extrusores”) e empresas de tratamento de superfície dos perfis (anodização e/ou pintura). A AFEAL e a ABAL desenvolvem historicamente projetos em comum para o fomento do mercado e o desenvolvimento e qualificação das empresas que participam do segmento de portas e janelas de alumínio.</p> <p>A AFEAL e a ABAL entendem que a recomendação da adoção da Regulamentação Técnica sem Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias, proposta no item 9 do documento Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias - AIR, datado de 26/10/2018, é a única alternativa efetiva, de menor risco e economicamente viável de implementação, dentre as estudadas pela equipe técnica do INMETRO. Dentre os motivos que nos levam a esta conclusão, destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O elevado nº de fabricantes de esquadrias atuantes no mercado brasileiro (mais de 3000 empresas) praticamente inviabilizaria a implementação de um programa de certificação compulsória; • A publicação do regulamento técnico reforçará a necessidade das esquadrias atenderem os requisitos já especificados nas normas técnicas da ABNT NBR 10.821 – Esquadrias para edificações e NBR 15.575 – Edificações habitacionais – Desempenho. Neste sentido, entendemos ser de suma importância que o RTQ especifique que todos os requisitos presentes nestas normas devam ser atendidos imediatamente. Entre as outras exigências, aquelas relativas à vida útil das esquadrias e suas partes e o desempenho acústico das esquadrias são indispensáveis para a saúde dos usuários (conforme estudos, Environmental Noise Guidelines 2018 / Noise in Europe, 2014 / Burden of disease from environmental noise, 2011 / Night noise guidelines for Europe, 2009) e para sustentabilidade dos edifícios; • A implementação da fiscalização técnica por parte do INMETRO fortalecerá as ações de combate à não conformidade já implementadas pela AFEAL e pela ABAL; <p>A AFEAL e a ABAL comprometem-se a incorporar o Regulamento Técnico à documentação base do PSQ - Programa Setorial da Qualidade de Portas e Janelas de Correr de Alumínio, do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, no qual o INMETRO participa ativamente. O alinhamento entre as ações implementadas pelo INMETRO e pelo PBQP-H será de suma importância para o regramento da qualidade das esquadrias comercializadas no Brasil.</p> <p>Além disso, a AFEAL e a ABAL, Entidades Mantenedoras do PSQ, apoiarão o INMETRO na Fiscalização Técnica mencionado na página 114 do documento “Análise do Impacto Regulatório de Esquadrias”, de forma a potencializar o esforço setorial para que as empresas forneçam produtos que atendam às necessidades dos usuários e promover a competitividade isonômica, com a redução da não-conformidade das esquadrias com os regulamentos e as normas técnicas brasileiras. Destacamos que o PSQ de Portas e Janelas de Correr de Alumínio já elaborou Fichas de Avaliação de Desempenho (FADs) de 6 diferentes configurações, com 19 sistemas de perfis homologados. Estas Fichas de Avaliação de Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovam o atendimento destes sistemas tanto em relação à norma ABNT NBR 10.821, quanto em relação à norma ABNT NBR 15.575; • Foram aprovadas pelo Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT) do PBQP-H e estão acessíveis no site do Ministério das Cidades; • Permitem o atendimento às portarias regulatórias dos programas habitacionais do governo brasileiro que especificam que as soluções construtivas utilizadas nestes empreendimentos devem atender a NBR 15.575. Para exemplificar, citamos a Portaria nº 660 do Ministério das Cidades, publicada em 14/11/18. <p>A AFEAL e a ABAL reconhecem os esforços empreendidos pelo INMETRO na elaboração da AIR e se comprometem a contribuir com dados que propiciem o aprimoramento das informações e o seu desenvolvimento posterior.</p> <p>Finalmente, a AFEAL e a ABAL reafirmam o compromisso de dar o total apoio aos agentes de Fiscalização Técnica e atuar ativamente com o INMETRO, nos Programas de Verificação da Conformidade, com apoio da EGT - Entidade Gestora Técnica do PSQ, entidade acreditada como OCP.</p>
----	------------	------------------------------	--	---	-----------------------	---

Comentários gerais sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório para Esquadrias - Tomada de subsídios realizada no período de 29/10 a 12/12/2018

17	12/12/2018	Elias Antonio Camargo	Vitrolar Portas e Janelas	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
18	12/12/2018	Michele Gleice da Silva	ITEC – INSTITUTO TECNOLÓGICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	Concordo totalmente	<p>Esta iniciativa do INMETRO é de grande importância para o setor da construção civil, principalmente para o consumidor final, que terá assegurado os seus direitos quanto à uso de um produto que não coloque em risco sua segurança.</p> <p>Ressalto a importância da avaliação das esquadrias, através da realização dos ensaios, antes da venda/instalação destas, pois os requisitos previstos na norma ABNT NBR 10821-2:2017, possibilitam avaliar o desempenho de portas e janelas antes da instalação, realizar ajustes/desenvolvimento que melhorem o desempenho do produto, evitando assim a ocorrência da maioria dos acidentes verificados neste estudo.</p> <p>O ITEC enquanto laboratório de ensaio permanece à disposição para auxiliar nas próximas etapas do processo no que for possível.</p>

19	12/12/2018	Márcio de Pula Lima	Não informado	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	---------------------	---------------	------------	---------------------	---

20	12/12/2018 Fabio Brito de Sousa	Metalúrgica Ramassol Imperial Ltda.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	---------------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------	---

21	12/12/2018 Felipe Camargo	Consultoria para empresas fabricantes de esquadrias	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	---------------------------	---	------------	---------------------	---

22	12/12/2018	Anderson Mariel Vaz	HI-TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	---------------------	--	------------	---------------------	---

23	12/12/2018	Thiago Salaberga Barreiros	Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – IPT. - www.ipt.br	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção) / Órgão de governo municipal, estadual ou federal / Profissional de conselho de classe / Profissional Especialista/acadêmico no objeto do estudo	Concordo parcialmente	<p>Com a expertise adquirida pelo LCSC – Laboratório de Componentes e Sistemas Construtivos, grupo que atua ao longo de décadas no setor da qualidade e do desempenho de edificações e de produtos para sua execução, vemos como uma solução plausível a REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA SEM A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE COMPULSÓRIA, desde que no RTQ seja contemplado um plano amostral que consiga mapear, adequadamente, o grande universo de fabricantes, pontos de venda desses produtos e de suas famílias. Porém, há discordância com relação aos prazos estipulados e ao que será regulamentado. Entendemos que 12 meses é um prazo excessivo para entrada em vigor do regulamento técnico em relação ao uso do vidro de segurança, pois, como demonstrado nas reuniões, coloca em risco a vida dos usuários. Dessa forma, propomos a entrada em vigor deste requisito em 3 meses, pois os fabricantes já são cientes do uso de tal material e a substituição de um vidro comum por um de segurança não envolve mudanças drásticas na fabricação do produto. É importante salientar também que, como o vidro é parte fundamental no desempenho da esquadria, inclusive com relação à segurança, todas as esquadrias que contenham vidro em seu projeto, devem ser fornecidas com vidro.</p> <p>Outros requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que colocam a vida do usuário em risco, porém de forma menos iminente, são os requisitos de estanqueidade à água e cargas uniformemente distribuídas. Com isso, vemos necessidade de entrada em vigor desses requisitos no regulamento técnico em período de 12 meses. No requisito de estanqueidade à água, há estudo (vide anexo) que indica que os critérios adotados na ABNT NBR 10821:2017 são pouco exigentes e mostram que os valores de pressão de ensaio de estanqueidade estão aquém da realidade. Assim, seria interessante que o regulamento técnico adotasse valores mais condizentes com a realidade.</p> <p>É importante salientar que os critérios de permeabilidade ao ar apresentados na ABNT NBR 10821-2:2017 não estão compatíveis com a taxa de renovação de ar apresentada na ABNT NBR 15575:2013 em relação à metodologia de avaliação de desempenho térmico. É importante que o critério seja revisto antes de ser inserido no regulamento técnico.</p> <p>Para os demais requisitos da NBR 10821, sugerimos a adoção logo após a publicação do RTQ, sem os prazos de carências anteriormente mencionados, dado que esses requisitos e critérios já deveriam estar sendo praticados pelos fabricantes. Ressalta-se que a isolamento sonora de uma esquadria é fundamental para garantir a salubridade no interior de recintos, principalmente, àqueles destinados ao repouso, como mostram vários estudos da Organização Mundial da Saúde (vide anexo). Desse modo, sugerimos que o aspecto de desempenho acústico seja incorporado no RTQ como mandatário para o processo de certificação, mesmo ele sendo um item opcional da parte 4 da ABNT NBR 10821-2017.</p>
----	------------	----------------------------	--	---	-----------------------	---

24	12/12/2018 Gilberto Galan	DHP DOMARCO IND E COM DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	---------------------------	--	------------	---------------------	---

25	12/12/2018	Alessandro Penhalves Pascon	CRV Metalúrgica Ltda.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESp, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <p>1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%;</p> <p>2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente;</p> <p>3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017;</p> <p>4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo;</p> <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESp não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
26	12/12/2018	SIAMFESP - Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de SP	SIAMFESP - Sindicato da Indústria de Artefatos de Metais Não Ferrosos no Estado de SP	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo totalmente	<p>Conforme conclusões de todas as partes interessadas em reuniões realizadas junto ao INMETRO, é unânime a opinião de que há problemas de desempenho com relação às esquadrias que podem ocasionar graves acidentes ao usuário e consumidor final.</p> <p>Da mesma forma, também entendemos que há divergências quanto às opções existentes para a regulação de mercado de esquadrias que, neste caso, não há unanimidade sobre a forma mais adequada para esta regulação. Porém entendemos que a recomendação oferecida pelo INMETRO para a adoção da alternativa REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA SEM A AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, neste momento, é a melhor alternativa, a qual concordamos plenamente.</p> <p>Ao tornar os requisitos técnicos de desempenho especificados pela ABNT NBR 10821 compulsórios, acreditamos que cria o ambiente ideal para as diversas ações em andamento junto ao Ministério Público, justificando a necessária ação do poder público.</p> <p>Da mesma forma, fortalece as ações de entidades de classe para o convencimento de que suas empresas são obrigadas a apresentar um desempenho mínimo satisfatório de suas esquadrias de acordo com a norma técnica da ABNT.</p> <p>Havendo uma demanda inicial parcial de fabricantes para a certificação de esquadrias, também acreditamos que contribui para um equilíbrio sustentável entre a demanda e oferta de serviços por parte de laboratórios acreditados, organismos de certificação e entidades gestoras técnicas.</p> <p>Com a RT sem a avaliação da conformidade também possibilita às micros e pequenas empresas maior possibilidade de buscarem a certificação de seus produtos, pois esta busca pode ser obtida de forma escalonada, além de ofertar opções de certificadoras e laboratórios de ensaios que melhor atender às suas necessidades.</p>

27	12/12/2018	João Carlos de Carvalho	Metalúrgica Irmãos Carvalho Ltda.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	-------------------------	-----------------------------------	------------	---------------------	---

28	12/12/2018	Reinaldo Nascimento Silva	GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	------------------------------	--	------------	---------------------	---

Comentários gerais sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório para Esquadrias - Tomada de subsídios realizada no período de 29/10 a 12/12/2018

29	12/12/2018	Sidnei Aparecido Ferreira e Vanderlei dos Santos Peres	Axalta Coating Systems	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <p>1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%;</p> <p>2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente;</p> <p>3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017;</p> <p>4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo;</p> <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
30	12/12/2018	Gabriel das Dores Rosa	ABV - Associação Brasileira dos Vidraceiros	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo totalmente	<p>A ABV vem por meio desse, ressaltar seu apoio à conformidade de todo e qualquer tipo de esquadria, independente de seu material de sustentação (alumínio, pvc, madeira, aço e etc.), pois muita das vezes o vidro acaba se tornando o vilão, por estar mal aplicado.</p> <p>Somos favoráveis ao Regulamento Técnico, pois dessa forma conseguimos incluir pequenas e médias empresas, que estatisticamente falando representam mais de 70% de todo o mercado.</p> <p>Precisamos da intervenção do Estado (Inmetro), para que façam valer as regras já consensadas entre profissionais e técnicos do setor envolvido nos critérios que permeiam a segurança.</p> <p>Temos convicção que todos os outros pontos como vedação e acústica são muito importantes, para manutenção da saúde, porém nesse primeiro momento os fatos e dados sobre esses problemas são insuficientes. Baseado nisso recomendamos que o assunto seja evoluído, mas levando em consideração apenas o ponto crítico já citado anteriormente e através do estudo, para focarmos na segurança das esquadrias, através de utilização de materiais adequados e que atendam as normas técnicas, para não termos mais casos como o da menina Camila Palacios (ao cair de um guarda-corpo no galeão), o menino João Silva Formiga (ao se chocar em uma porta de vidro comum abaixo da cota de 1,1, em Patos, na Paraíba) entre tantas outras por má aplicação do produto.</p> <p>Deixamos aqui nosso apelo ao Inmetro, para que intervenha para que tenhamos mais segurança no setor de esquadrias.</p>

31	12/12/2018	Sandro Jacinto Ferraz	Bella Aliança Tintas e Vernizes Ltda	Outros: Fornecedor de insumo	<p>Concordo parcialmente. Tem que estar explícito os ensaios de corrosão para 12 meses, uma vez que todas as empresas possuem capacidade técnica para atender hoje, pois este requisito lesa muito o consumidor final e é uma das maiores reclamações nas empresas por parte do consumidor final.</p>	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------------	---	---

32	12/12/2018	André Luiz da Silva	LUDIANI PRODUTOS DERIVADOS DO AÇO LTDA	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	---------------------	---	------------	---------------------	---

<p>33 12/12/2018 Leandro Fonseca Schlegel America Latina Fabricante Concordo totalmente</p>	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
---	---

34	12/12/2018	Dimas Aparecido Vieira	Nenhuma	Cidadão, consumidor ou usuário do objeto do estudo / Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	------------------------	---------	---	---------------------	---

35	12/12/2018	Claudia Patricia Lopes de Paula	Leroy Merlin Brasil	nércio atacadista/varejista/distribui	Concordo parcialmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	---------------------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------	---

36	12/12/2018 Sidney Dualibi Jr	Beta Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------------------------	--	------------	---------------------	---

37	12/12/2018 Alex e Silva Santiago	SASAZAKI Indústria e Comércio Ltda.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	----------------------------------	-------------------------------------	------------	---------------------	---

38	12/12/2018	Edson Fernandes e Rodrigo dos Santos de Deus	Abie – Associação Brasileira de Indústrias de Esquadrias	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAEsP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAEsP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	--	---	---	---------------------	---

39	12/12/2018	Milton Rubens Bassanello	MECAL PORTAS E JANELAS DE AÇO LTDA	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	--------------------------	------------------------------------	------------	---------------------	---

40	12/12/2018	Edilesio Aparecido Polatto	GEROTTO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	----------------------------	---	------------	---------------------	---

41	12/12/2018	Reinaldo Marques Fernandes	HAIALA METALURGICA LTDA	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) N° de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	-------------------------------	----------------------------	------------	---------------------	---

Comentários gerais sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório para Esquadrias - Tomada de subsídios realizada no período de 29/10 a 12/12/2018

42	12/12/2018	Ana Paula Margarido Menegazzo	CENTRO CERÂMICO DO BRASIL	Organismo de Avaliação da Conformidade (laboratório, organismo de certificação/inspeção)	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não colocarão em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de revenda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
43	12/12/2018	Josione Rosa Rosin dos Santos	Verissimo Oliveira dos Santos Junior ME	Fabricante	Concordo parcialmente	<p>Basicamente concordo com os dados do estudo e com uma possível regulação das esquadrias, porém juntamente com a regulação seria necessária uma campanha de conscientização dos consumidores, como fabricante de esquadrias encontramos dificuldade de convencer o cliente que o custo/benefício de uma esquadria de qualidade é superior a sedução do valor de produtos genéricos oferecidos em muitos locais, e como somos uma empresa familiar já aconteceu de clientes que solicitaram cotação conosco e compraram com outra empresa, em prazo de poucos meses nos procurarem para produzir novas esquadrias ou solicitar reparos na peça adquirida por valor menor, mas que não levava a qualidade e funcionalidade em conta.</p>

44	12/12/2018	Sandro Ribeiro de Queiroz Vieira	Atimaky Esquadrias Metálicas Ltda.	Fabricante	Concordo totalmente	<p>O estudo apresenta a realidade do segmento de Esquadrias (Portas e Janelas) para edificações, onde o DESCUMPRIMENTO da norma técnica ABNT NBR 10821-2:2017 que estabelece ensaios de desempenho para assegurar produtos que não coloquem em risco a SEGURANÇA e SAÚDE, bem como evitem DANOS AO PATRIMÔNIO e as PRÁTICAS ENGANOSAS no comércio, são extremamente comuns para fabricantes e lojistas. Por sua vez o CONSUMIDOR totalmente desinformado e desconhecedor de uma ESQUADRIA CONFORME acaba adquirindo produtos irregulares e perigosos para seus LARES.</p> <p>O que verificamos e constatamos através dos dados apresentados pela ABRAESP, é que temos uma grande necessidade de adotarmos medida regulatória compulsória URGENTEMENTE para evitarmos que ocorram mais casos que possam culminar em mais: 09 MORTES, 18 LESÕES CORPORAIS, 490 DANOS PATRIMONIAIS pelas esquadrias não conformes.</p> <p>Os Programas Setoriais de Qualidade (PSQ's) no âmbito do PBQP-H, do MINISTÉRIO DAS CIDADES (que será extinto no próximo governo que assumirá o país em 2019) seja de Esquadrias de Aço, de Alumínio, de PVC se demonstram insuficientes para monitorar e agir sobre os fabricantes NÃO CONFORMES de Esquadrias, devido aos fatores a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Nº de empresas fabricantes de esquadrias participantes conformes em relação ao total de empresas fabricantes de esquadrias é inferior a 1%; 2) Os produtos-alvo do PSQs de Esquadrias estão direcionados na avaliação apenas das tipologias de correr, sendo os modelos de 2 e 3 folhas avaliados unicamente; 3) 54% das esquadrias fabricadas e comercializadas apresentaram NÃO CONFORMIDADES nos ensaios de acompanhamento de mercado dos PSQ's realizados entre 2015 a 2017; 4) O custo dos PSQ's no âmbito do PBQP-H inviabiliza a participação das MICRO e PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S) que representam mais de 80% do total de empresas segundo o estudo; <p>Os Pedidos de Inquéritos Cíveis junto ao Ministério Público, feito pela ABRAESP não surtiram o efeito desejado sobre os FABRICANTES DECLARADAMENTE NÃO CONFORMES, e 70% das ações ainda tramitam na esfera jurídica. Em alguns casos os Promotores Públicos indeferem os Pedidos, pois não reconhecem o risco à SEGURANÇA e SAÚDE que as Esquadrias oferecem por não estarem na relação de produtos com avaliação COMPULSÓRIA do INMETRO (ÓRGÃO REGULADOR e FISCALIZADOR instituído pela Constituição Brasileira).</p> <p>A conclusão é que realmente temos PROBLEMAS COM ESQUADRIAS de todas as tipologias, em todos os estados do país, e o cenário futuro será a CONTINUIDADE da SITUAÇÃO ATUAL.</p> <p>Dentre as alternativas regulatórias compulsórias possíveis de serem implementadas, após a análise de custos e benefícios realizadas, torna-se evidente que a opção da REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA sem AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE COMPULSÓRIA é a mais adequada ao segmento, que essencialmente é formado por MPE's.</p> <p>Através dos dados, fica evidente a necessidade de o REGULAMENTO TÉCNICO estabelecer além dos requisitos da ABNT NBR 10821-2:2017 que prevenirão os acidentes, determinar que as Entidades Setoriais firmem TERMO DE COMPROMISSO com Instituto para MONITORAR e FISCALIZAR o mercado (lojas de venda).</p> <p>A recomendação do REGULAMENTO TÉCNICO se comprova acertada para o atual momento econômico que o país vive, pois os custos de atestação da conformidade apresentados no estudo inviabilizariam as MPE's alcançar a conformidade.</p> <p>O estudo foi elaborado de forma COMPETENTE E CRITERIOSA, deixando evidente que o INMETRO fará a vigilância de mercado através de uma MEDIDA REGULATÓRIA COMPULSÓRIA. Esse método de abordagem progressiva poderá no futuro se tornar mais prescritivo e restritivo, se o REGULAMENTO TÉCNICO se mostrar insuficiente para atingir a meta do Plano de Verificação de Conformidade (PVC) que é de 56%, segundo os dados do Instituto para o período de 5 anos a partir da publicação da Portaria.</p>
----	------------	----------------------------------	------------------------------------	------------	---------------------	--

45	11/12/2018	Marcos Holz	ProAcústica Associação Brasileira para a Qualidade Acústica	Entidade representativa de empresas ou Instituições do setor regulado	Concordo parcialmente	<p>A ProAcústica avalia que a recomendação da adoção da Regulamentação Técnica sem a Avaliação da Conformidade Compulsória de Esquadrias, proposta no item 9 do documento Análise de Impacto Regulatório Preliminar para Esquadrias - AIR, datado de 26 de outubro de 2018, é a melhor alternativa efetiva, concordando assim com as conclusões do estudo de análise de impacto regulatório.</p> <p>Dentre os motivos que nos levam a esta conclusão, destacamos:</p> <ul style="list-style-type: none">• A publicação do regulamento técnico reforçará a necessidade das esquadrias atenderem aos requisitos já especificados nas normas técnicas da ABNT NBR 10.821 – Esquadrias para edificações e NBR 15.575 – Edificações habitacionais – Desempenho. Neste sentido, entendemos ser de suma importância que o RTQ especifique que todos os requisitos presentes nestas normas devam ser atendidos imediatamente. Entre as outras exigências, aquelas relativas ao desempenho acústico das esquadrias são indispensáveis para a saúde dos usuários e para sustentabilidade dos edifícios; <p>Os documentos da OMS emitidos nos últimos vinte anos corroboram a tese de que a poluição sonora é um problema de saúde pública, não sendo simplesmente um item de conforto, mas comprovadamente um indutor de doenças graves, como infartos e derrames – Ver relação de documentos ao fim desta carta. O isolamento acústico das esquadrias é determinante no nível de exposição da população dentro de suas residências. A parte 4 da NBR 15575 exige isolamento acústico mínimo para todas habitações com projeto protocolado a partir de 13 de julho de 2013, portanto a conformidade com esta norma está diretamente correlacionada com a caracterização acústica das esquadrias, daí a necessidade da incorporação do desempenho acústico nas exigências do novo regulamento.</p> <p>A ProAcústica se coloca à disposição para esclarecimentos ou mesmo participação em estudos mais aprofundados para os futuros desdobramentos desta regulamentação.</p> <p>A seguir Lista dos mais relevantes documentos da OMS relativos a doenças induzidas por exposição ao ruído.</p> <ul style="list-style-type: none">• Environmental Noise Guidelines 2018• Noise in Europe, 2014• Burden of disease from environmental noise, 2011• Night noise guidelines for Europe, 2009
----	------------	-------------	---	---	-----------------------	---
